



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 2.858, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre inclusão dos anexos II e III na Lei nº 2.681/2013-Plano Plurianual e anexos V e VI Lei nº 2.802/2014-Diretrizes Orçamentárias 2015

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a incluir os anexos II e III na Lei nº 2.681/2013-Plano Plurianual para 2014/2017 e anexos V e VI na Lei nº 2.802/2014-Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, respectivamente, para manutenção do Banco do Povo.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 26 de fevereiro de 2015.


OTACÍLIO PARRAS ASSIS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Micromap®
GA 100601
Pag: 1 / 2

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL
Código do Programa	0110
Unidade Responsável	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Código da Unidade	ECONOMICO E TURISTICO
	02.11.00

Objetivo Promover ações que promovam o crescimento e o desenvolvimento econômico do município; Planejar, executar e avaliar as políticas públicas voltadas para promover o desenvolvimento do município por meio do fomento de atividades econômicas e sociais nas áreas da indústria, comércio, serviços e turismo;
Estimular a competitividade do mercado local;
Promover a articulação entre os agentes públicos, privados, entidades do terceiro setor e sociedade como um todo, visando criar um ambiente favorável ao desenvolvimento sócio econômico de Santa Cruz do Rio Pardo;
Apoiar a implantação, manutenção e expansão das empresas sediadas no município;
Fomento a políticas ambientais favoráveis ao desenvolvimento da Economia Municipal;
Planejar todas as ações da Prefeitura de forma integrada entre as secretarias visando o desenvolvimento do município em seus aspectos sociais e econômicos e buscando a economia de recursos e a otimização dos resultados;
Buscar a integração de programas das secretarias com o objetivo de otimizar os resultados na sociedade;
Propiciar os meios necessários e legais para a instalação de empresas no município/melhorar o tempo do processo de abertura de empresas no município, buscando mais agilidade e menor burocracia, sem desrespeito às leis de acessibilidade, higiene e segurança;
Revisar e implantar a Lei Geral Municipal das Micro e Pequenas empresas nas compras municipais;
Regulamentar e aprimorar as feiras livres;
Regulamentar e aprimorar os lanchódromos;
Implantar o SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Governo Estadual o qual é integrado ao REDESIM do Governo Federal;
Revisar a legislação de abertura e licenças de funcionamento das empresas (Lei da Sala do Empreendedor, Alvará Instantâneo, Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa) para atender ao SIL;
Aplicar a legislação respeitando a acessibilidade, a segurança sanitária e a prevenção de incêndios;
Implantar o PMDLIS - para identificar a vocação e realidade local; definir o perfil dos negócios existentes, as oportunidades para novos negócios, as condições logísticas da região, as fontes de investimento, os empreendimentos viáveis, os níveis de educação e o poder de compra do município;
Divulgar a potencialidade da cidade, trabalhando sua imagem, através de ações por meio das mídias, feiras e festivais externos, buscando despertar interesse pelo município, valorizando-o e possibilitando o surgimento de parceiros empreendedores para as empresas locais; fomentar a exposição dos produtos e serviços urbanos e rurais em feiras e eventos no município e alavancar o turismo comercial, com impacto em nosso comércio e os serviços locais de hotelaria, restaurantes e locomoção; buscar a melhoria da qualidade dos empreendedores para enfrentar o mercado atual.
Melhorar a estrutura urbana do Distrito Industrial e propiciar condições de instalação de empresas no Distrito Industrial e criar espaços negociáveis para atividades econômicas;
Identificar as fontes de financiamento possíveis aos empresários e divulgá-los dentro das metas do plano de desenvolvimento;

Justificativa Para que se possa colocar o município numa rota de desenvolvimento mais proveitoso, é necessário uma série de ações que envolvem o planejamento, a busca de parcerias entre as entidades, a troca de informações e experiências.
Todo esse arcabouço leva à geração que objetivem alcançar as metas propostas. Para isso é primordial a movimentação de recursos em várias frentes, conforme a prioridade.

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
OCUPAÇÃO DOS LOTES DO DISTRITO INDUSTRIAL	%	90,00	100,00
EMPRESAS EM FUNCIONAMENTO NO DISTRITO INDUSTRIAL	%	40,00	90,00
IMPLANTAR PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	%	0,00	100,00
EVENTOS APOIADOS DA PRODUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS SANTA CRUZENSES	UN	0,00	13,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	MANUT	10,00	15,00

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
 ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Micromap®
 GA 100601
 Pag: 2 / 2

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS DO CALÇADÃO	UN	4,00	5,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores:	2014	2015	2016	2017
OCUPAÇÃO DOS LOTES DO DISTRITO INDUSTRIAL	70,00	80,00	90,00	100,00
EMPRESAS EM FUNCIONAMENTO NO DISTRITO INDUSTRIAL	60,00	70,00	80,00	90,00
IMPLANTAR PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL , INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	50,00	70,00	85,00	100,00
EVENTOS APOIADOS DA PRODUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS SANTA CRUZENSES	2,00	3,00	4,00	4,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	12,00	14,00	15,00	15,00
IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS DO CALÇADÃO	1,00	1,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	3.219.863,88			

Justificativas das Modificações

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL				
Programa : DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL				
Código do Programa : 0110				
Unidade Executora BANCO DO POVO				
Código da Unidade : 02.11.03				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.073	MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO			INICIAL
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO				
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
1,00			MANUTENÇÃO	
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	METAPPA
0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	Total R\$
0,00	37.962,88	0,00	0,00	37.962,88

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
0,00	37.962,88	0,00	0,00	37.962,88
TOTAL GERAL				
0,00	37.962,88	0,00	0,00	37.962,88

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2015

Micromap®
GA101101
Pag: 1 / 5

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Situação INICIAL		Exercício: 2015	
Programa DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL			
Código do Programa 0110			
Unidade Responsável SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO			
Código da Unidade ECONÔMICO E TURÍSTICO			
02.11.00			
<p>Objetivo Promover ações que promovam o crescimento e o desenvolvimento econômico do município; Planejar, executar e avaliar as políticas públicas voltadas para promover o desenvolvimento do município por meio do fomento de atividades econômicas e sociais nas áreas da indústria, comércio, serviços e turismo; Estimular a competitividade do mercado local; Promover a articulação entre os agentes públicos, privados, entidades do terceiro setor e sociedade como um todo, visando criar um ambiente favorável ao desenvolvimento sócio econômico de Santa Cruz do Rio Pardo; Apoiar a implantação, manutenção e expansão das empresas sediadas no município; Fomento a políticas ambientais favoráveis ao desenvolvimento da Economia Municipal; Planejar todas as ações da Prefeitura de forma integrada entre as secretarias visando o desenvolvimento do município em seus aspectos sociais e econômicos e buscando a economia de recursos e a otimização dos resultados; Buscar a integração de programas das secretarias com o objetivo de otimizar os resultados na sociedade; Propiciar os meios necessários e legais para a instalação de empresas no município/melhorar o tempo do processo de abertura de empresas no município, buscando mais agilidade e menor burocracia, sem desrespeito às leis de acessibilidade, higiene e segurança; Revisar e implantar a Lei Geral Municipal das Micro e Pequenas empresas nas compras municipais; Regulamentar e aprimorar as feiras livres; Regulamentar e aprimorar os lanchódromos; Implantar o SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Governo Estadual o qual é integrado ao REDESIM do Governo Federal; Revisar a legislação de abertura e licenças de funcionamento das empresas (Lei da Sala do Empreendedor, Alvará Instantâneo, Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa) para atender ao SIL; Aplicar a legislação respeitando a acessibilidade, a segurança sanitária e a prevenção de incêndios; Implantar o PMDLIS - para identificar a vocação e realidade local; definir o perfil dos negócios existentes, as oportunidades para novos negócios, as condições logísticas da região, as fontes de investimento, os empreendimentos viáveis, os níveis de educação e o poder de compra do município; Divulgar a potencialidade da cidade, trabalhando sua imagem, através de ações por meio das mídias, feiras e festivais externos, buscando despertar interesse pelo município, valorizando-o e possibilitando o surgimento de parceiros empreendedores para as empresas locais; fomentar a exposição dos produtos e serviços urbanos e rurais em feiras e eventos no município e alavancar o turismo comercial, com impacto em nosso comércio e os serviços locais de hotelaria, restaurantes e locomoção; buscar a melhoria da qualidade dos empreendedores para enfrentar o mercado atual. Melhorar a estrutura urbana do Distrito Industrial e propiciar condições de instalação de empresas no Distrito Industrial e criar espaços negociáveis para atividades econômicas; Identificar as fontes de financiamento possíveis aos empresários e divulgá-los dentro das metas do plano de desenvolvimento;</p>			
<p>Justificativa Para que se possa colocar o município numa rota de desenvolvimento mais proveitoso, é necessário uma série de ações que envolvem o planejamento, a busca de parcerias entre as entidades, a troca de informações e experiências. Todo esse arcabouço leva à geração que objetivem alcançar as metas propostas. Para isso é primordial a movimentação de recursos em várias frentes, conforme a prioridade.</p>			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
OCUPAÇÃO DOS LOTES DO DISTRITO INDUSTRIAL	%	90,00	100,00
EMPRESAS EM FUNCIONAMENTO NO DISTRITO INDUSTRIAL	%	40,00	90,00
IMPLANTAR PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL , INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	%	0,00	100,00
EVENTOS APOIADOS DA PRODUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS SANTACRUZENSES	UN	0,00	13,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	MANUT	10,00	15,00

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2015

Micromap®
GA101101
Pag: 2 / 5

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS DO CALÇADÃO	UN	4,00	5,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 662.962,88			

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2015

Micromap®
GA101101
Pag: 3 / 5

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Situação INICIAL	Exercício: 2015
Programa CAPACITA SANTA CRUZ	
Código do Programa 0111	
Unidade Responsável SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	

Código da Unidade ECONOMICO E TURISTICO	02.11.00
---	----------

Objetivo Qualificar o trabalhador buscando aumentar suas possibilidades de emprego no mercado de trabalho, bem como dar alternativas de encontro de vaga de trabalho por parte do trabalhador e de recursos humanos por parte dos empregadores;
Estabelecer parcerias com entidades e instituições de ensino visando a qualificação dos trabalhadores para atender as necessidades e desafios do mercado;
Fomentar cursos para autônomos e profissionais liberais;
Fomentar a capacitação dos trabalhadores da área de alimentação;
Propiciar informações e orientações ao trabalhador na procura por emprego e, aos empregadores, na busca de recursos humanos;
Orientar e preparar o trabalhador na busca de um emprego compatível com seus interesses, habilidades e qualificação profissional.

Justificativa Capacitar a mão de obra é o principal fator que leva a economia ao crescimento. O conhecimento é imprescindível para o crescimento dos setores econômicos, pois, padronizando o conhecimento e capacitando os trabalhadores no seu todo, a movimentação de mão de obra fica mais fácil e sem perda de operacionalidade.
Também é necessária a capacitação dos empresários para um melhor conhecimento do mercado que se enfrenta e das ferramentas gerenciais disponíveis.
Neste enfoque é de fundamental importância a parceria com entidades "Sistema S" (Senai, Sebrae, Senar, Senac, Senat), com as instituições da Fundação Paula Souza (ETEC).
A parceria com a Associação Comercial e com os sindicatos é fundamental para a definição de políticas de capacitação dos trabalhadores.
Desta forma pensar em desenvolvimento é objetivar o treinamento de todos.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES	UN	0,00	1.300,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			52.000,00

Justificativas das Modificações

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Situação INICIAL	Exercício: 2015
Programa TURISMO SANTA CRUZENSE	
Código do Programa 0113	
Unidade Responsável SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
Código da Unidade ECONOMICO E TURISTICO 02.11.00	
Objetivo	<p>O objetivo de desenvolvimento, qualificação e promoção do turismo em seus diversos seguimentos será realizado através das seguintes diretrizes:</p> <p>I) Estruturar Santa Cruz do Rio Pardo como Pólo de Turismo com ênfase em eventos, negócios e atividades no Rio Pardo, implementando as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Elaborar e executar projeto de sinalização turística; b) Promover a adequação de infraestrutura existente e construção de novas instalações para convenções e eventos, quando necessário; c) Estimular criação de novos eventos por seguimento envolvendo entidades correlatas; d) Estimular a criação de atrações turísticas ao longo das margens do Rio Pardo e na zona rural. <p>II) Estruturar a Administração Municipal para o desenvolvimento, qualificação e promoção do turismo, implementando as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Promover a capacitação de recursos nas esferas governamentais e não governamentais; b) Fortalecer o órgão municipal de turismo; c) Fortalecer o Conselho Municipal de Turismo; d) Criar uma Central de informações e divulgações sobre eventos e equipamentos vinculada ao órgão municipal responsável pelo turismo; e) Apoiar as entidades ligadas ao turismo e estimular a criação de associação gestora para o planejamento das atividades turísticas em parceria com o órgão municipal responsável pelo turismo; f) Incentivar ações em parceria com entidades da sociedade organizada para participação em feiras e eventos. <p>III) Desenvolver a identidade de Santa Cruz do Rio Pardo, valorizando sua história, cultura e tradições, implementando as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Definir a iconografia que representa Santa Cruz do Rio Pardo e desenvolver o marketing do município; b) Incentivar as festas e eventos populares, tradicionais, culturais e esportivos visando a promoção do município; c) Desenvolver programas de apoio à realização de eventos visando incorporá-los à tradição do município e viabilizando sua continuidade; d) Estimular a agregação de entidades com atividades correlatas, fortalecendo e ampliando a abrangência dos eventos existentes; e) Estruturar calendário oficial de eventos de forma a gerir e manter atividades durante o ano; f) Fomentar a atividade artesanal com foco na associação e busca de renda dos artesãos. <p>IV) Inserir Santa Cruz do Rio Pardo no Pólo Ecoturístico apoiado nas atividades e projetos ao longo do Rio Pardo e na zona rural, implementando as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> A) Implementar Projeto de Ecoturismo no município, identificando, divulgando e organizando os principais roteiros e pontos turísticos ao longo do Rio Pardo e no meio rural de Santa Cruz do Rio Pardo.
Justificativa	<p>O município nunca teve um olhar voltado para o turismo, pois o entendimento erroneo de turismo é de que ele só existe quando se tem um local para se visitar, um ponto turístico. Com isso, pouco se avançou no intuito de criar uma cultura turística, visto que o município não possui as características de cidades turísticas tradicionais como paisagens turísticas, pontos históricos e religiosos, águas termais e nem é uma cidade praiana e nem tem montanhas. Com essa falta de características formais de turismo são necessários novos caminhos para que se consiga o maior objetivo do turismo, trazer pessoas para a cidade e gerar emprego e renda.</p> <p>Segundo o dicionário Aurélio, TURISMO é "o conjunto dos serviços necessários para atrair aqueles que fazem turismo (1) e dispensar-lhes atendimento por meio de provisão de itinerários, guias, acomodações, transporte, ect."</p> <p>A Organização Mundial de Turismo das Nações Unidas define TURISMO como "as atividades que as pessoas realizam durante suas viagens e permanência em lugares distintos dos que vivem, por um período de tempo inferior a um ano consecutivo, com fins de lazer, negócios e outros".</p> <p>A definição de TURISTA é "visitante que desloca-se voluntariamente por período de tempo igual ou superior a 24 horas para local diferente de sua residência e do seu trabalho sem, este ter por motivação, a obtenção de lucro." (retirado de http://pt.wikipedia.org/wiki/turismo, em 14/04/2013).</p> <p>Dentro destas definições constata-se que o maior objetivo do turismo é trazer pessoas para a cidade. Assim dentro do que podemos oferecer está um trabalho nos sentido de definir e criar eventos e negócios, trabalhar projetos turísticos no Rio Pardo e também na zona rural.</p> <p>Para isso é necessário o foco nessas atividades e concentrar esforços para ações pontuais e na busca</p>

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2015

Micromap®
GA101101
Pag: 5 / 5

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES TURÍSTICAS APOIADAS	UN	0,00	60,00
INSTALAÇÕES TURÍSTICAS CONSTRUÍDAS, REFORMADAS E AMPLIADAS	UN	0,00	3,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 20.000,00			
Justificativas das Modificações			

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2015

Micromap®
 GA101102
 Pag: 1 / 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL		Exercício: 2015	
Programa DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL			
Código do Programa 0110			
Unidade Executora BANCO DO POVO			
Código da Unidade 02.11.03			
ATIVIDADE: 2.073 MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO			
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO			
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			INICIAL
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
1		MANUTENÇÃO	
Custo Financeiro para o Exercício R\$		37.962,88	
TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:		662.962,88	
TOTAL GERAL PARA O EXERCÍCIO:		662.962,88	